

**Processo nº 2090.01.0009014/2025-57**

Uberlândia, 14 de agosto de 2025.

**PAPELETA DE DESPACHO**

**PROCESSO SLA Nº 445/2024 (LAC2 - LP)**

**PROCESSO SEI Nº 2090.01.0009014/2025-57**

**DOCUMENTO (SEI) Nº 120456589**

**EMPREENDIMENTO: M & J CONSULTORIA LTDA.**

**ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**

**DE:** Adryana Machado Guimarães

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** CAT TM

**PARA:** Rodrigo Angelis Alvarez

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** CAT TM

## DESPACHO

Prezado Diretor,

No dia 15/03/2024, foi formalizado o PA SLA nº 445/2024, do empreendimento M & J Consultoria Ltda., para licenciamento ambiental (LAC 2 - LP) da atividade "loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares" (área total de 89,15 ha) - código: E-04-01-4.

No dia 18/04/2024, foi realizada vistoria técnica no local para subsidiar a análise do referido processo, o que gerou o Auto de Fiscalização nº 1300229/2024 (incluído no autos).

No dia 06/05/2024, foram enviadas informações complementares ao processo, as quais deveriam ser protocoladas até o dia 03/09/2024. Entretanto, a consultoria solicitou sobrerestamento do processo em virtude de algumas alterações de legislações municipais, apresentando cronograma de atividades que durariam até julho/2025.

Deste modo, a equipe da CAT TM concedeu o sobrerestamento do processo para resposta às informações complementares até o dia 31/07/2025. No entanto, até a presente data (14/08/2025), nenhum documento referente às informações solicitadas foi observado nos autos.

Portanto, sugere-se o **arquivamento** do referido processo.

Atenciosamente.

Uberlândia, 14 de Agosto de 2025

Adryana Machado Guimarães - Gestora ambiental (CAT TM - URA TM)  
MASP: 1.364.415-8

Rodrigo Angelis Alvarez - Coordenador Regional de Análise Técnica (CAT - URA TM)  
MASP: 1.191.774-7

0



Documento assinado eletronicamente por **Adryana Machado Guimaraes, Servidor(a) Público(a)**, em 14/08/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Angelis Alvarez, Diretor (a)**, em 14/08/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **120456589** e  
o código CRC **3ACA4589**.

---

**Referência:** Processo nº 2090.01.00009014/2025-57

SEI nº 120456589